



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 200, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.045629/2024-85,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

**Art. 1º** Extinguir na estrutura do Centro de Ciências da Saúde (CCS) a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Departamento de Medicina Social	Chefe de Departamento - FG-01	Centro de Ciências da Saúde - CCS

**Art. 2º** Criar na estrutura do Centro de Ciências da Saúde (CCS) a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Departamento de Saúde Coletiva	Chefe de Departamento - FG-01	Centro de Ciências da Saúde - CCS

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10/10/2024.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 23 / 09 / 2024 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

(X) BGP